## ESCOLA FLÁVIA BARROS PIMENTEL

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017, ás 14:00 horas (Quatorze horas), na Escola Estadual Rural Flávia Barros Pimentel, situado na Rodovia Ac 49, Km 75, comunidade Triunfo, CEP nº 69.928-000, zona rural do município de Plácido de Castro-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Nº 001 (resolução nº 001/2017, de 10/08/2017, publicado no D.O.E. Nº 112,115, de 11/08/2017, estando presentes os membros: Maria de Souza Albuquerque, Clenilda Silva de Almeida e Agenor Barbosa Pires sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 004 / 2017 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente ( pedagógicos, de limpeza, de manutenção, de construção e equipamentos), para atender a necessidade da Escola Estadual Rural FLÁVIA BARROS PIMENTEL, no município de Plácido de Castro-Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do Convite nº 004/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (PAPELARIA AMAZONAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.584.284/0001-64), que fez a retirada do Edital no sistema, conforme consta no SAAL, porém não enviou representante nem proposta, e a Empresa (MOURA & CIA LTDA - CNPJ Nº 63.605.430/0001-57), a qual enviou proposta, contudo não compareceu no ato da abertura. Diante do exposto, e como não houve o número mínimo de 03 (três) empresas participando do processo, a Comissão declarou FRACASSADO o Processo Licitatório do Convite de nº 004 / 2017. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Clenilda Silva de Almeida, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Con

ão prese	entes.				
			za Albuquerque		
		Presi	Presidente		
Cler	nilda Silva de	e Almeida	Agenor Barbosa Pires		
Apoio			Apoio		
	ripolo		Прого		